

Endereço: (endereço completo, com bairro, cidade e CEP)

Número de Educandos Matriculados na Educação de Jovens e Adultos – EJA – 2º Semestre do Ano Letivo de 2023, que no 1º Semestre do Ano Letivo de 2024:

Permanecerão no Ciclo I Irão para o **Permanecerão no Ciclo II** **Concluirão o Ciclo II**
 Guarulhos (SP), (dia) de (mês) de (ano).
 (assinatura) (assinatura e carimbo do(a) diretor(a))
 Responsável pelo preenchimento Diretor(a)

Nome: (nome)
 CF: (nº do CF)

Função: (função)

ATENÇÃO: Este documento não deve conter emendas ou rasuras.

ANEXO III

MODELO – RELAÇÃO NOMINAL DOS POSSÍVEIS CONCLUINTEs – 2º SEMESTRE/2023 (frente)

(timbre da Prefeitura de Guarulhos/Secretaria de Educação)
 (carimbo da escola, no canto superior direito da folha)

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

RELAÇÃO NOMINAL DE POSSÍVEIS CONCLUINTEs – 2º SEMESTRE/2023

Identificação da Escola

(nome da EPG, em caixa alta e em negrito) – Telefone: (número de telefone com DDD)

Endereço: (endereço completo, com bairro, cidade e CEP)

Possíveis Concluintes – 1º Semestre do Ano Letivo de 2023:

Nº	RA	Nome do(a) Educando(a) (por extenso)	Data Nasc.	Nome da Mãe (por extenso)
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Guarulhos (SP), (dia) de (mês) de (ano).
 (assinatura) (assinatura e carimbo do(a) diretor(a))
 Responsável pelo preenchimento Diretor(a)

Nome: (nome)
 CF: (nº do CF)
 Função: (função)

ATENÇÃO: Este documento não deve conter emendas ou rasuras.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023-SE

Em, 08 de novembro de 2023.

FÁBIA APARECIDA COSTA, Secretária de Educação em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 13, § 1º, do Decreto Municipal nº 39.526/2022,

CONVOCA, para entrega de documentos por meio eletrônico, os participantes do Programa Música nas Escolas na qualidade de Jovens Profissionais, nos termos regulamentados pela Lei Municipal nº 7.751/2019 e pelo Decreto Municipal nº 39.526/2022, abaixo relacionados:

NOME	RG	FUNÇÃO/NAIPE/INSTRUMENTO
Francisco Fernando Duarte	431884390	Trompa - Concertino
Guilherme Pires de Aquino	07464784357	Trompa – Instrumentista Tuti
Henry Dawson Oliveira	34581608	Violino – Instrumentista Tuti
Igor Dutra da Silva	18463599	Violino – Instrumentista Tuti
Jaime José Souquet Palma	F323384-A	Estagiário de Produção e Regência
Bruno Henrique Miranda	470598189	Flauta - Concertino
Pedro Henriue Escher Tostes de Castro	395433241	Violino – Instrumentista Tuti
Wesley Crispim Gonçalves	504483092	Violino – Instrumentista Tuti

Os jovens profissionais acima qualificados deverão encaminhar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Edital, no e-mail selecao.drhe@educacao.guarulhos.sp.gov.br.

cópia legível dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de endereço, com CEP em nome do candidato ou de seu representante legal, emitido nos últimos 3 (três) meses;
- Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site www.tse.gov.br;
- Certificado de Reservista, se masculino (até 45 anos de idade incompletos);
- Cópia da Carteira Profissional (página da foto e dados pessoais);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento de filhos (se houver);
- Caderneta de vacinação de filhos menores de 5 anos (se houver);
- Comprovante de Matrícula em Curso Musical relacionado ao(a) Função/Naípe/Instrumento.

Para fins de cumprimento do previsto no Artigo 13 do Decreto Municipal nº 39.526/2022, serão aceitos como comprovante de matrícula:

- Comprovante de matrícula, atualizada, vigente e válida em instituição oficial de ensino; ou
- Em caso de curso livre, declaração de matrícula, nos moldes do Anexo Único deste Edital, assinada pelo professor responsável pelo curso, bem como pelo candidato, **acompanhada de** comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), ativa, aberta em data igual ou anterior a 31/10/2023, em casos de ME, MEI ou EPP; **OU** de comprovante de inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário para Profissional Autônomo (CFM), válida, devendo a referida inscrição ter sido originalmente realizada em data igual ou anterior a 31/10/2023, emitida pela Secretaria de Fazenda do Município de Guarulhos, ou documentos análogos emitidos por órgão do município onde o professor ministra suas aulas, em caso de profissional autônomo.

A documentação deverá ser apresentada, nos termos deste Edital, em sua integralidade, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Edital, sob pena de **desligamento do Programa Música nas Escolas**, nos termos do Artigo 13, § 1º, do Decreto Municipal nº 39.526/2022.

ANEXO ÚNICO

MODELO – DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Eu, (nome do(a) professor(a)), portador(a) da cédula de identidade (RG) nº (número do RG), inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº (número do CPF), **declaro**, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que o(a) aluno(a) abaixo qualificado(a) é estudante de curso livre musical, por mim ministrado e/ou coordenado, conforme segue:

Nome do(a) aluno(a): (nome do(a) aluno(a))

Instrumento/função estudada pelo(a) aluno(a): (instrumento/função estudada pelo(a) aluno(a))

Data de início do curso: ____/____/____

Data prevista para término do curso: ____/____/____

Declaro, ainda, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que exerço a atividade profissional de professor de música, em pleno cumprimento e total quitação com os ditames legais, técnicos, profissionais e tributários decorrentes do desenvolvimento deste trabalho.

E por ser expressão da verdade, firmo o presente, sob penas de responsabilidade e da Lei.

(cidade), (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura do(a) professor(a))

Professor(a)

(assinatura do(a) aluno(a))

Aluno(a)

SECRETARIA DE CULTURA

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FUNCULTURA

COMUNICADO 034/2023-SC

LEI PAULO GUSTAVO – CINEMAS DE RUA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS Nº 005/2023 – PA Nº 42.636/2023

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO NOS TERMOS DO EDITAL 005/2023-SC – CINEMAS DE RUA – LEI PAULO GUSTAVO

O Secretário de Cultura, Prof. Jesus, e o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura - Funcultura, em cumprimento ao Edital nº 005/2023-SC – Cinemas de Rua – Lei Paulo Gustavo, que estabeleceu regras para a seleção de projetos culturais, com observância na Lei Complementar nº 195/2022, nos Decretos Federais nºs 11.525/2023 e 11.453/2023, na Lei Municipal nº 5.947/2003, no Decreto Municipal nº 40.473/2023.

TORNA PÚBLICO:

1. A relação de projetos analisados, classificados e selecionados por categoria, conforme ANEXO I;
2. A relação de projetos analisados e desclassificados, com seus respectivos motivos, conforme ANEXO II;
3. Contra a decisão da fase de mérito cultural ou da desclassificação constantes nos Anexos I e II, caberá recurso devidamente fundamentado, elaborado em documento assinado pelo proponente e destinado ao Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura, encaminhado no endereço de e-mail: funculturaguarulhos@gmail.com. Os recursos deverão ser apresentados em documento PDF no prazo de 3 (três) dias úteis. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito cultural será divulgado no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

Prof. Jesus
 Secretário de Cultura

ANEXO I PROJETOS ANALISADOS CLASSIFICADOS E SELECIONADOS

Nº	PROJETO	PROPONENTE	VALOR (R\$)	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO								TOTAL	SITUAÇÃO
				A	B	C	D	E	F	G	H		
014-05	Cineclub Incinerante	Renato da Silva Santos (Cineclub Incinerante)	R\$ 82.000,00	8,0	8,0	7,0	6,0	3,4	4,0	4,0	4,0	44,4	SELECIONADO
012-05	Cinema no Cursinho - Cultura e Arte Contribuindo para uma Educação de Qualidade	Kelly Cristina Gonçalves (ASSOCIAÇÃO BÁRBARA CRISTINA SÁ)	R\$ 80.488,00	7,0	6,5	7,0	7,0	3,5	2,0	4,0	3,0	40,0	SELECIONADO
011-05	CINE PORTAS ABERTAS	Fábio Cordeiro dos Santos (Organização Brasileira de Inclusão Digital e Ação Social)	R\$ 80.414,00	6,0	6,5	7,0	6,0	3,0	2,0	4,5	2,5	37,5	SELECIONADO
007-05	Cine quebrada	Projeto entre nessa onda	R\$ 81.420,00	7,0	6,5	7,0	6,0	2,5	2,5	3,0	2,5	37,0	SELECIONADO

ANEXO II PROJETOS ANALISADOS E DESCLASSIFICADOS

001-05	CINE NA VIELA	LUCAS FELIPE DE MIRANDA	REPETIDO
002-05	CINE NA VIELA	LUCAS FELIPE DE MIRANDA	(Item 7.8) Documentos ausentes e/ou rejeitados: Anexo IV e comprovante de endereço válido. (Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
003-05	PROJETO ARTE E SAUDE NA PRAÇA	JOSÉ MIGUEL DE ARRUDA (JAQUELINE ARRUDA)	(Item 7.8) Documentos ausentes e/ou rejeitados: Anexo IV e comprovante de endereço válido. (Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
004-05	CINEMA NO CURSINHO - CULTURA E ARTE CONTRIBUINDO PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	KELLY CRISTINA GONÇALVES (ASSOCIAÇÃO BÁRBARA CRISTINA SÁ)	REPETIDO
005-05	CINE PORTAS ABERTAS	FABIO CORDEIRO DOS SANTOS (ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO DIGITAL E AÇÃO SOCIAL)	REPETIDO
006-05	CINE TRASH SARAU	LEANDRO SANTOS DOMINGOS (CINE TRASH SARAU)	(Item 7.8) Documentos ausentes e/ou rejeitados: Anexo IV e comprovante de endereço válido. (Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
008-05	CINE NA FAVELA	MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA (CUFA GUARULHOS)	REPETIDO
009-05	CINE NA FAVELA	MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA (CUFA GUARULHOS)	(Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
010-05	PAPO, PIPOCA E FILMES	IAGO LAFAYETTI (AMIGOS DO AUDIOVISUAL)	Objeto ou proponente em desacordo com o exigido no Edital. (Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.
013-05	CINECLUBE INCINERANTE	RENATO DA SILVA SANTOS (CINECLUBE INCINERANTE)	REPETIDO
015-05	CINE NO CEU: CELEBRANDO OS 100 ANOS DO CINEMA 16MM	JOSÉ HENRIQUE CIRILLO (CIMANA DE RUA GRU)	(Item 9) Não apresentou ou destinação de 10% do recurso do projeto para acessibilidade; Apresentou de forma genérica, não detalhando as medidas de acessibilidade na planilha orçamentária; Não apresentou ou não foi aceita a justificativa para não utilização dos 10% do recurso para acessibilidade.